DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1160** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/CBF27023FF929D77B55AEDAF02AF7F43A6BC5C3C7778AA98D92C82E9831A9EF7.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11430/07-2025

Matozinhos, 16 de Julho de 2025

Dispõe sobre revogação de portarias que dispõem sobre designação de servidores para trabalharem de forma excepcional.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias abaixo relacionadas que dispõem sobre designação de servidores para trabalhar de forma excepcional.

I - Portaria n.º 10.979, de 11 de fevereiro de 2025;

II - Portaria n.º 11.109, de 03 de abril de 2025;

III - Portaria n.º 11.183, de 22 de abril de 2025;

IV - Portaria n.º 11.184, de 22 de abril de 2025;

V - Portaria n.º 11.362, de 13 de junho de 2025; e,

VI - Portaria n.º 11.389, de 27 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	16/07/2025 às 18:25:28	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	16/07/2025 às 18:28:25	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:
CBF27023FF929D77B55AEDAF02AF7F43A6BC5C3C7778AA98D92C82E9831A9EF7

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/CBF27023FF929D77B55AEDAF02AF7F43A6BC5C3C7778AA98D92C82E9831A9EF7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 17/PMM/2025

Processo Licitatório 81/PMM/2025, Inexigibilidade 17/PMM/2025, cujo objeto é Credenciamentopara contratação de empresas especializadas em agenciamento de passagens aéreas nacionais e hospedagens para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Matozinhos. O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, as alterações dos itens 1.2.1 c); inclusão dos subitens 13.2.8.1; 13.2.8.2; 13.2.8.3; 13.2.8.4; 13.2.8.5 e 14.1.1 no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Com intuito de preservar a legalidade, isonomia e transparência, informamos que a nova data para recebimento dos documentos será a partir do dia 23/07/2025 às 09:30h. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A errata e as respostas aos pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site www.matozinhos.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Italo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8512.

.....